



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 896/2013 São Luís, 6 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº 57/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-4218/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 12 a 16/8/2013, em razão da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 16/8/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf